



Ano letivo 24/25

Informação

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

De acordo com a legislação em vigor, os **Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, devem proceder à devolução dos manuais que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025.**

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim,

- ✓ **O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2024/2025 decorrerá na Escola Básica e Secundária Alexandre Herculano, no Ginásio Grande.**
- ✓ No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores, o AE emite a correspondente declaração comprovativa que será levantada, pelo encarregado de educação, na loja Escolar, ou será enviada por e-mail.
- ✓ Os alunos que ficarem **retidos não devolvem os manuais escolares, uma vez que irão utilizá-los no próximo ano letivo, se se mantiverem no mesmo curso.**
- ✓ **Os alunos que vão mudar de curso ou de escola devolvem os manuais.**
- ✓ Os alunos que **frequentaram o 6.º ano e transitam para o 7.º ano apenas devem proceder à entrega do manual da disciplina de Matemática**; os alunos **retidos apenas devem guardar o manual de Matemática**, uma vez que foram adotados novos manuais para as demais disciplinas. Assim, **para este ano de escolaridade não há lugar à devolução dos manuais, com exceção dos da disciplina de matemática.**
- ✓ O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes **devem ser devolvidos em bom estado de conservação**, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- ✓ **No caso de não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.**
- ✓ O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEAH.
- ✓ **No 1.º Ciclo do Ensino Básico NÃO há lugar a devolução de manuais.**



- ✓ Os alunos do **11º ano de escolaridade** devolvem **todos** os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e os manuais das disciplinas trienais que vão ter no 12º ano (português, matemática A, história A). *
- ✓ Os alunos do **12º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo. *

***No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º anos). O agendamento desta entrega será efetuado, via telefone, junto dos Serviços Administrativos.**

PROCEDIMENTOS

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar, previamente, em casa, os manuais a devolver, **assegurando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.**
- ✓ Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:
 - I. Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
 - II. Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
 - III. Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
 - IV. Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.
- ✓ Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve:
 - I. Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado (havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto telefónico com a pessoa responsável pela organização do serviço de devolução para reagendamento).
 - II. Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO

COD. 153000
DGEstE/DSRN



Ano letivo 24/25

Calendarização do procedimento:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ALEXANDRE HERCULANO				
Data	Horário	Anos Escolaridade	Local	Responsável
3 de julho	9:00h às 12:00h	5º e 6º anos	Ginásio	Diretor de Turma
	14:00h às 17:00h	7º e 8º anos	Ginásio	Diretor de Turma
4 de julho	9:00h às 12:00h	7º e 8º anos	Ginásio	Diretor de Turma
	14:00h às 17:00h	5º e 6º anos	Ginásio	Diretor de Turma
16 de julho	9:00h às 12:00h	9º ano	Ginásio	Diretor de Turma
	14:00h às 17:00h			
17 de julho	9:00h às 12:00h	11º ano	Ginásio	Diretor de Turma
	14:00h às 17:00h	12º ano	Ginásio	Diretor de Turma